



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 5.142-A, DE 2020 **(Do Senado Federal)**

Denomina "Rodovia Ricardo Corrêa" o trecho da rodovia BR-158; tendo parecer da Comissão de Viação e Transportes, pela aprovação (relatora: DEP. ROSANA VALLE).

DESPACHO:

ÀS COMISSÕES DE
VIAÇÃO E TRANSPORTES;
CULTURA; E
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD).

APRECIÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

S U M Á R I O

I - Projeto inicial

II - Na Comissão de Viação e Transportes:

- Parecer da relatora
- Parecer da Comissão

Denomina “Rodovia Ricardo Corrêa”
trecho da rodovia BR-158.

Apresentação: 03/10/2023 21:57:00.000 - Mesa

PL n.5142/2020

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Denomina-se “Rodovia Ricardo Corrêa” o trecho da rodovia BR-158 que liga o Município de Água Boa, no Estado de Mato Grosso, ao Município de Aragarças, no Estado de Goiás, compreendido entre o km 568 e o km 803.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 3 de outubro de 2023.

Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal





CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DA DEPUTADA FEDERAL ROSANA VALLE – PL/SP

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

PROJETO DE LEI N. 5.142, DE 2020

Denomina "Rodovia Ricardo Corrêa" o trecho da rodovia BR-158.

Autor: Senado Federal - Senador Wellington Fagundes

Relatora: Deputada Rosana Valle

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei n. 5.142/2020 pretende nomear o trecho da rodovia BR-158, que liga o Município de Água Boa, em Mato Grosso, ao Município de Aragarças, em Goiás, compreendido entre o km 568 e o km 803.

A proposição foi distribuída à Comissão de Viação e Transportes, à Comissão de Cultura e à Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania da Câmara dos Deputados, para análise de constitucionalidade e técnica legislativa.

A matéria está sujeita ao regime de tramitação de prioridade, de acordo com o art. 151, II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, por ter vindo do Senado Federal, e sujeita à apreciação conclusiva pelas comissões por força do art. 58, §2º, I da Constituição Federal.

A relatoria foi designada pelo presidente da presente comissão no dia 03/11/2023, esgotado o prazo de cinco sessões após esse marco não foram apresentadas emendas na comissão.

É o relatório.



**II -VOTO DA RELATORA**

A proposição sob análise tem o objetivo de nomear o trecho entre o km 568 e 803 da BR-158, como “Rodovia Ricardo Corrêa”, esse trecho liga o Município de Água Boa, no Estado do Mato Grosso, ao Município de Aragarças, no Estado de Goiás.

É uma proposição do nobre Senador Wellington Fagundes, profundo conhecedor da política do Estado do Mato Grosso.

Ricardo José Santa Cecilia Corrêa foi um político do Estado do Mato Grosso falecido no dia 10 de novembro de 2020, e era um importante defensor da democracia.

Ricardo Corrêa foi um dos grandes estudiosos e defensores da região do Araguaia, se transformando em um dos entusiastas da BR-158, por acreditar que ela seria um corredor de escoamento agrícola do Brasil.

Pela extensa carreira do Deputado e por seus serviços prestados à nação, nesta casa e em seus diversos cargos ocupados desde o ano de 1975, em especial o de diretor-geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e de secretário de Obras e Serviços Públicos do Estado do Mato Grosso, é com grande satisfação que somos favoráveis à imortalização e homenagem ao batizar esse trecho da Rodovia Federal com seu nome.

Do exposto, somos pela APROVAÇÃO integral do PL 5.142, de 2020, e contamos com os votos favoráveis dos nobres pares em homenagem a Ricardo Corrêa.

Sala da Comissão, em 08 de maio de 2024.

Deputada Rosana Valle
Relatora





CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

PROJETO DE LEI Nº 5.142, DE 2020

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Viação e Transportes, em reunião extraordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo simbólico, concluiu pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.142/2020, nos termos do Parecer da Relatora, Deputada Rosana Valle.

Registraram presença à reunião os seguintes membros:

Gilberto Abramo - Presidente, Paulo Alexandre Barbosa e Guilherme Uchoa - Vice-Presidentes, Bruno Ganem, Cristiane Lopes, Darci de Matos, Gutemberg Reis, Leônidas Cristino, Rosana Valle, Rubens Otoni, Zé Trovão, Abilio Brunini, Alencar Santana, Antonio Carlos Rodrigues, Dal Barreto, Delegado Fabio Costa, Filipe Martins, Gabriel Nunes, Hugo Leal, José Rocha, Luciano Azevedo, Mauricio Marcon e Rodrigo de Castro.

Sala da Comissão, em 15 de maio de 2024.

Deputado GILBERTO ABRAMO
Presidente

